

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2019

Aprova as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2020.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO,** na conformidade do Processo nº PRF-081/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2020, conforme as Metas Fiscais e as Prioridades estabelecidas nos Anexos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais